

PROJETO DE LEI 01-00326/2013 do Vereador Laércio Benko (PHS)

“Denomina como DANIEL RODRIGUES JUNQUEIRA, o espaço público inominado situado na Travessa da Rua Antônio de Alencar, altura do nº 380, no Distrito do Jardim Brasil, Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme, e dá outras providências. A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- Fica denominado Rua Daniel Rodrigues Junqueira o espaço público inominado, situado na Travessa da Rua Antônio de Alencar, altura do nº 380, no Distrito do Jardim Brasil, Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”